



#####



RELATÓRIO MENSAL

Relatório Mensal

66ªE CRI BR Partners 03/2025

RESUMO

	Série 1	Série 2	Série 3	Série 4
Código CETIP	23L0016206	23L0016207	23L0016208	23L0016209
Código ISIN	BRCASCCRI265	BRCASCCRI273	BRCASCCRI281	BRCASCCRI299
Emissão	66ª	66ª	66ª	66ª
Oferta	ICVM 160	ICVM 160	ICVM 160	ICVM 160
Classe	Sênior	Sênior	Sênior	Sênior
Concentração	Concentrado	Concentrado	Concentrado	Concentrado
Agente fiduciário	Oliveira Trust DTVM	Oliveira Trust DTVM	Oliveira Trust DTVM	Oliveira Trust DTVM
Série	1	2	3	4
Categoria	CRI	CRI	CRI	CRI
Data emissão	22/12/2023	22/12/2023	22/12/2023	22/12/2023
Segmento	Lajes Corporativas	Lajes Corporativas	Lajes Corporativas	Lajes Corporativas
Data vencimento	23/12/2032	23/12/2032	23/12/2032	23/12/2032
Quantidade	19.500	10.500	20.400	22.200
Lastro	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira
Remuneração	DI + 1%	109,57 DI	EXADOR FIXADO + 11,384	IPCA + 6,3908%
Quantidade Integralizada	19.500	10.500	20.400	22.200

PAGAMENTOS

Consolidado	Série 1		Série 2		Série 3		Série 4	
	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
Saldo devedor antes do pagamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização do mês (a)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros do mês (b)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização Extraordinária (c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMT (a+b+c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo devedor após pagamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo no último d.u	R\$ 20.166.053,99	R\$ 1.034,16	R\$ 10.863.002,33	R\$ 1.034,57	R\$ 20.975.304,97	R\$ 1.028,20	R\$ 23.966.503,29	R\$ 1.079,57

GARANTIAS

	Limite Mínimo	Razão (%)	Status
Fundo de Despesa	R\$ 50.000,00	N/A	Enquadrado

AGENDA DE EVENTOS

Próx. Pagamentos	Data	Total
PMT	04/2025	R\$ 0,00
Despesas	04/2025	R\$ 7.590,20

RESUMO CARTEIRA

Recebimento	Adimplência (%)	Total
Antecipado	N/A	N/A
Adimplente	N/A	N/A
Atraso	N/A	N/A

Em Aberto	Adimplência (%)	Total
Inadimplência	-	N/A
Saldo devedor		N/A

SALDO DE CONTA E APLICAÇÕES VINCULADAS

Saldos finais em:	31/03/2025	Aplicação/Fundo:	
Centralizada:	R\$ 10.529,69	Despesas	R\$ 69.983,32



(11) 3045-8808



operacional@canalsecuritizadora.com.br



Av. Brig. Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano CEP 01451.001, São Paulo - SP.



www.canalsecuritizadora.com.br



Escaneie o QR Code e acompanhe as nossas novidades

 /canalsecuritizadora

Este relatório foi elaborado pela Canal e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa anuência. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus aditamentos, se existentes, e estão sujeitos às alterações e/ou atualizações a qualquer momento, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A Canal não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões, devendo os investidores tomarem suas próprias decisões de investimento. Este relatório é destinado exclusivamente aos investidores dos títulos, não se representando oferta ou publicidade, recomendação, análise de crédito ou da situação econômico e financeira do Devedor, nem, tampouco, garantia explícita ou implícita acerca do pontual pagamento das obrigações relativas ao título.

Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou pela securitizadora. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Este relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo(s) Devedor(es), agente de monitoramento, agente de medição e demais agentes contratados, conforme aplicável, no âmbito das obrigações contraiadas no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

